



DECRETO Nº 39

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1460,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO			
0220 -	GABINETE DO PREFEITO			
02.0220.04.124.0001.2062	-	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
5470	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2062				66,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				66,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				66,55
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE			
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE			
12.1212.13.122.0001.2019	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE		
5352	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.403,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019				2.403,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				2.403,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				2.403,15
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.469,70

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.469,70
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.469,70

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO			
0220 -	GABINETE DO PREFEITO			
02.0220.04.124.0001.2062	-	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4691	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	66,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2062				66,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220				66,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				66,55
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE			
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE			
12.1212.13.122.0001.2019	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE		
4479	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.403,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019				2.403,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212				2.403,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 12				2.403,15
				2.469,70

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de março de 2025.

ELIZIANE
FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395
400

Assinado de forma
digital por
ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:6480539540
0

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA